



PORTARIA CAU-RR Nº 013/2015

A Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o feriado municipal e estabelecer o dia de ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 09 de julho – Quinta-Feira (feriado do Aniversário de Boa Vista);

II - 10 de julho – Sexta-feira (ponto facultativo);

Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de julho de 2015.

Arq. Urb. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA
Presidente em Exercício do CAU/RR